

Processo n.: @PAP 23/80020714

Assunto: Procedimento Apuratório Preliminar acerca de supostas irregularidades na gestão de pessoal

Interessada: Ouvidoria do TCE/SC

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio Rufino

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 1731/2023

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento do Procedimento Apuratório Preliminar, nos termos do art. 9º da Resolução n. TC-165/2020, autuado em face de protocolo de Comunicação à Ouvidoria deste Tribunal de Contas, de n. 309/2023, decorrente de notícia apresentada por cidadão anônimo, apontando supostas irregularidades na gestão de pessoal na Prefeitura Municipal de Rio Rufino.

2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Rio Rufino que promova o retorno da Sra. Nâgela Silva ao exercício do respectivo cargo, em atendimento ao prescrito no Prejulgado n. 2046, e avalie apresentar eventual projeto de lei visando alterar o teor do inciso V do art. 2º da Lei (municipal) n. 509/2013, uma vez que é imprópria a contratação temporária para suprir afastamento decorrente de licença para tratamento de interesse particular.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/CAPE-IV/Div.9 n. 3428/2023**, ao Sr. **Erlon Tancredo Costa**, Prefeito Municipal de Rio Rufino, ao Controle Interno e à Assessoria Jurídica da Unidade Gestora em tela e à Ouvidoria deste Tribunal.

Ata n.: 35/2023

Data da Sessão: 20/09/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS

Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC em exercício